

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO

CNPJ 06.553.770/0001 – 48

Avenida Carlos Libório, 101, Centro, Monsenhor Hipólito – PI

CEP: 64.650-000

Fone: (89) 8138-5459 E-mail: licitacoespmmh@gmail.com

APOSTILAMENTO DE MODIFICAÇÃO DE MARCA

Referente à Ata de Registro de Preços nº 021/2025 e ao Contrato nº 044/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.770/0001-48, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Antônio Djalma Bezerra Policarpo.

Contratada: JOÃO DIAS DE OLIVEIRA NETO-EPP (GRUPO SUPRIMENTOS), inscrita no CNPJ nº 20.053.602/0001-14, endereçada na Praça Josino Ferreira, nº 185, Centro, Picos-PI, representada legalmente por João Dias De Oliveira Neto, pessoa física inscrita no CPF Nº 795.963.203-00 e Carteira de Identidade nº 26.847.180- 0 SSP-SP.

Instrumento Vinculante: Processo Administrativo nº 025./2025 – Pregão Eletrônico Nº 021/2025 – Contrato Administrativo nº 044/2025

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO E SUAS SECRETARIAS.

Fundamentação: Com base no art. 124, inciso II, alínea b, da Lei nº 14.133/2021, que permite a modificação do modo de fornecimento por acordo entre as partes, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários, realiza-se o presente Termo de Apostilamento com a finalidade de **acrescentar os itens descritos abaixo** à Ata de Registro de Preços vigente.

Acréscimo de itens autorizado:

Nº	DESCRIÇÃO
1	ARMARIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO C/20 PORTAS C/ PITÃO 195X150X40CM
2	MESA PRA CONZINHA COMPLETA COM CADEIRAS
3	QUADRO ESCOLAR GRANDE 3,00 X 1,20
4	QUADRO ESCOLAR MEDIO 2,00X1,20
5	PISO 25X25 TAT ALERTA PRETO
6	PISO 25X25 TAT DIRECIONAL PRETO

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado permanecem inalterados e em pleno vigor.

Monsenhor Hipólito – PI, 30 de julho de 2025.

Antônio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal